

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL**

Eu, **André Renato Celin**, inscrito no CPF sob nº **311.474.928-32**, e RG nº **34.918.856-7**, residente e domiciliado à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, Bairro Cidade Jardim II, Americana/SP, CEP 13.467-140, na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) **Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC**, inscrita no CNPJ sob nº **25.827.855/0001-86**, com sede à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, no Bairro Cidade Jardim II, Americana / SP, CEP 13.467-140, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei, que não há, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil, pessoas: **a)** cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; **b)** julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; e **c)** consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do art. 12, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Americana, 11 de abril de 2024.



ANDRÉ RENATO CELIN
Presidente da Associação NILEEC